

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **ACTA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E OITO**

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às nove horas e trinta e cinco minutos.

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal

Seguidamente, foram colocadas a discussão e votação as actas números três e quatro, de reuniões anteriores, as quais foram aprovadas, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

#### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente.

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **REABERTURA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – “BRU BAR”**

A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra ao Senhor Henriques Rodrigues, residente na moradia junto aquele estabelecimento, o qual veio alertar para a eminente abertura do mesmo, sem terem sido eliminados os problemas de insonorização que levaram ao seu encerramento, situação que se arrasta há dez anos, afectando os vizinhos, sendo ele um dos mais prejudicados porque a sua habitação é contigua ao bar. Acrescentou que são muitas noites sem dormir, muitas ofensas e medo, pelo que lhe causa alguma ansiedade voltar a viver esta situação.

Mais informou que os novos proprietários testaram o ruído a partir do seu quarto, pelo que, comprovou que a situação não se alterou e que, apesar das promessas dos mesmos de que irão ter cuidado com o volume do som, não está descansado.

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que recebeu, ontem, o novo explorador daquele estabelecimento e que o alertou para as reclamações sobre o funcionamento do mesmo que ao longo dos anos têm chegado à Câmara Municipal, informando que, se a situação se repetir, a Câmara Municipal agirá no sentido de garantir o direito ao descanso por parte dos residentes.

Acrescentou que os últimos testes oficiais que foram feitos ao som comprovaram que os seus valores se situavam acima do permitido por lei, contudo, foi informado que no período em que o estabelecimento esteve encerrado, foram feitas algumas obras no sentido de minorar o problema, nomeadamente o enchimento das vigas com material isolante.

A Senhora Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal irá acompanhar o evoluir da situação e, caso seja necessário, intervirá novamente.

##### **HERDADE DO CANAL – CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra à Senhora Tomásia Nobre, a residir naquela herdade, propriedade do Município, a qual veio solicitar a cedência de materiais de construção para reparação do telhado de uma arrecadação ali existente.-----

A Senhora Vice-Presidente solicitou o contacto da Muniçipe para que os Serviços a possam contactar, no sentido de responderem à solicitação.-----

### **CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ - INQUÉRITO À POPULAÇÃO – ÁRVORES NO BAIRRO DO LICEU NA RUA DO PORTO NOVO**-----

A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra ao Senhor João Ferreira Sousa, o qual começou por referir que, em dois mil e três, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal e alguns técnicos, numa visita a vários locais nos Bairro daquela Cidade, onde era preciso intervir, tendo algumas situações sido corrigidas. -----

Acrescentou que persiste o problema agora alvo de inquérito, ao qual respondeu, considerando que foi um erro a plantação de gravílias nos passeios da Rua mencionada em epígrafe, porque se trata de árvores de grande porte, cujas raízes estão a danificar os passeios e os muros das habitações e dificultam a mobilidade dos cidadãos. -----

Mais referiu que é um defensor da Natureza desde que a mesma não prejudique os direitos das pessoas.-----

O Senhor Vereador José Rosado esclareceu que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia fizeram sair aquele inquérito para auscultar as pessoas sobre o assunto antes de tomarem uma decisão técnica sobre o mesmo, acrescentando que se trata de árvores de grande porte e de crescimento rápido, as quais causam alguns impactos em termos urbanísticos, alguns positivos e outros negativos. Acrescentou que após a recepção das respostas, será feita uma avaliação do problema, antes da tomada de decisão, a qual será divulgada à população.-----

### **NEGDAL – ELEIÇÕES**-----

O Senhor Vereador José Rosado, deu conhecimento que tiveram lugar eleições para os Corpos Sociais daquela entidade, às quais os membros anteriores se recandidataram, tendo sido reconduzidos nas funções.-----

### **ORDEM DO DIA**-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia trinta de Janeiro do ano em curso, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 628.638,09 € (seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e oito euros e nove cêntimos).-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 518.514,11 € (quinhentos e dezoito mil quinhentos e catorze euros e onze cêntimos).-----

### **OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Adesão do Município de Santiago do Cacém ao CEBAL – Centro de Biotecnologia Agrícola e Alimentar do Baixo Alentejo e Litoral-----

**LOCALIZAÇÃO:** Beja-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente-----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar a adesão do Município de Santiago do Cacém como associado ao Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Baixo Alentejo e Litoral (CEBAL) sediado em Beja, bem como o pagamento de uma quota de vinte e cinco mil euros, paga em cinco prestações anuais sucessivas de cinco mil euros, com início no ano de admissão conforme estipulado no ponto n.º 5 do Capítulo II dos estatutos da referida Associação, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número catorze, ficando

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a adesão do Município de Santiago do Cacém ao CEBAL, conforme prevê a alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/1999, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. O CEBAL é uma associação científica e técnica, sem fins lucrativos, dedicada à investigação científica e à transferência de tecnologias, que tem por missão desenvolver o conhecimento científico e tecnológico adequado para apoiar a produção e transformação inovadoras dos produtos agrícolas e pecuários da região. -----

2. O CEBAL pretende desenvolver processos químicos e biológicos que permitam uma abordagem integrada à produção agro-pecuária e agro-alimentar, associada à conservação de um ambiente de elevada qualidade, à valorização de resíduos e à produção, conservação e gestão das energias alternativas. -----

3. O CEBAL tem actualmente 35 associados que incluem empresas, associações e câmaras municipais e pretende colaborar com o Governo na análise e prossecução de objectivos específicos da sua política científica e tecnológica, em particular no que concerne à inovação industrial. -----

4. A Câmara Municipal está empenhada em aprofundar e fomentar o conhecimento em todas as áreas atrás referidas já que as mesmas constituem parte fundamental e imprescindível para o desenvolvimento integrado que se pretende para o Município de Santiago do Cacém. -----

5. Ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169//99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

**ASSUNTO:** Projecto de aquisição / produtos de Cartografia Digital – Transferência de Verba para a AMLA. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação número setenta e um de Outubro de dois mil e sete do sector de Informática e Telecomunicações, Processo nº 800.01/SIT/2002. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 20.141,77 € (vinte mil cento e quarenta e um euros e setenta e sete cêntimos) para a Associação de Municípios do Litoral Alentejano. -----

**FUNDAMENTOS:** Importância relativa à participação no projecto em epigrafe, o qual compreende uma cobertura total do território da Associação nas escolas 1:10.000, áreas rurais, e 1:2.000 áreas urbanas. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Carta de Princípios - Rede Urbana para a Inovação e Competitividade “Corredor Azul” -----

**LOCALIZAÇÃO:** Região Alentejo -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**APROVAR** a Carta de Princípios da Rede Urbana para a Inovação e Competitividade - “Corredor Azul”, a qual foi aprovada pelas entidades que constituem o Conselho -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Coordenador / Conselho Estratégico em reunião realizada em Évora no dia 28 de Janeiro de 2008 e que serve de base de orientação desta iniciativa. Documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quinze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**FUNDAMENTOS: 1.** A Rede é composta por um conjunto de 11 cidades e aglomerados da Região Alentejo, (Évora, Arraiolos, Borba, Elvas, Estremoz, Montemor-o-Novo, Santiago do Cacém, Santo André, Sines, Vendas-Novas e Vila Viçosa), tendo como objectivo global a promoção da competitividade e inovação, apostando em três Eixos Prioritários da Intervenção (Tecnologia e Logística, Produtos Tradicionais, Património, Cultura e Turismo).

**2.** A Rede “Corredor Azul” afirma como linhas orientadoras da sua acção os seguintes princípios: Princípio da Cooperação, da Autonomia, da Identidade dos Territórios, do Desenvolvimento Sustentável, da Competitividade e Complementaridade, do Empreendedorismo, da Inovação, do Planeamento, da Monitorização e Avaliação e da Excelência Territorial. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE -**

**ASSUNTO: Transferência de verba para pagamento de seguros de viaturas.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo número um, de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.240,58 € (mil duzentos e quarenta euros e cinquenta e oito cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvalade.-----

**FUNDAMENTOS: 1.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

**2.** Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE ERMIDAS-SADO**-----

**ASSUNTO: Moção de Rejeição – Lei Eleitoral**-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da “Moção de Rejeição” enviada pela Junta de Freguesia de Ermidas-Sado relativamente à proposta de alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, a qual foi aprovada por unanimidade em reunião do executivo da Junta de Freguesia no passado dia 07 de Janeiro de 2008. -----

-----**“MOÇÃO DE REJEIÇÃO”**-----

Na obscuridade dos seus gabinetes, Dirigentes Nacionais do PS e PSD e a Direcção dos respectivos Grupos Parlamentares, preparam alterações substanciais à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica nº 1/2001 de 14 de Agosto), com consequências na Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), ferindo de morte conceitos democráticos, princípios sagrados e valores sociais inalienáveis e indisponíveis.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Especialmente, no que se pretende aprovar no artigo 53º da Lei das Autarquias Locais, reside a perversidade. -----

Essa alteração visa excluir os Presidentes de Junta de Freguesia, enquanto membros da Assembleia Municipal, da aprovação, das Opções do Plano e Proposta de Orçamento da Câmara Municipal e suas Revisões, embora paradoxalmente, mantenha a apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, o que atenta contra a dignidade e subalterniza o papel dos Presidentes de Junta de Freguesia e a sua participação nas Assembleias Municipais. -----

De “cutelo” em punho, esta eventual alteração vem calar a voz, condicionar o pensamento, esmagar a vontade, aniquilar a opinião dos legítimos representantes das Freguesias nas Assembleias Municipais e na vida da respectiva Freguesia que é, também, a vida do Município. -----

Vem dar-se uma machadada na História! -----

Quer negar-se a democracia na sua mais verdadeira e genuína expressão! -----

É iníqua! Discricionária! Suspeitosa! -----

Inconformados, a Junta de Freguesia de Ermidas-Sado, solidarizados no mesmo espírito e entendimento, rejeitam o projecto de alteração em questão, no seu objectivo de retirar aos representantes das Freguesias a faculdade de se expressarem pelo voto, quanto às Opções do Plano e Orçamento, por considerarem que as alterações propostas são atentatórias da dignidade das Freguesias e dos seus representantes e vêm ao arrepio da essência do conceito da participação democrática. -----

A presente foi aprovada por unanimidade em reunião do executivo da Junta de Freguesia de Ermidas Sado, no dia 07 de Janeiro de 2008”. -----

**ENTIDADE: MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Alteração ao Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundários.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Vereação.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar o posicionamento da Câmara Municipal referente ao conteúdo do projecto de Decreto Lei que altera o regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundários, que a seguir se transcreve. -----

“Atendendo ao conteúdo do projecto de Decreto Lei que altera o regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, que se encontra em discussão pública até ao dia 31 de Janeiro, são propostas várias medidas das quais se destacam no seu articulado: -----

- Impõe uma direcção unipessoal, centrada na figura do Director de Escola. Esta nova figura da gestão escolar não é eleita colegialmente e recai sobre a mesma toda a responsabilidade da Direcção da Escola;-----

- Define a existência de um Conselho Geral que não poderá ser presidido por docentes, diminuindo também a representatividade destes, assim como dos trabalhadores não docentes neste órgão. Desvaloriza-se assim aqueles que com maior proximidade vivem o quotidiano escolar; -----

- Contribui para diminuir a autonomia das escolas que o Ministério da Educação tenta, em teoria, implementar;-----

- É parte de uma revisão avulsa que se vai fazendo, medida após medida, à Lei de Bases do Sistema Educativo de modo não estruturado e organizado;-----

- Contribui para o retrocesso da vida democrática nas escolas portuguesas; -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Contém ideias propostas pelo Governo do PSD/CDS relativas à gestão escolar que foram na altura vetadas pelo Presidente da República, Jorge Sampaio;-----  
Acrescem ainda outras questões que pela sua importância deveriam ser objecto de uma e participada discussão nacional;-----

**Assim, propõe-se que:**-----

**1.** A Câmara Municipal de Santiago do Cacém emita parecer desfavorável a esta proposta ---

**2.** Seja dado conhecimento desta posição a -----

- Presidente da República -----

- Presidente da Assembleia da República -----

- Ministério da Educação / Direcção Regional de Educação -----

- Grupos Parlamentares -----

- Assembleia Municipal de Santiago do Cacém -----

- Associação Nacional de Municípios Portugueses -----

- AMLA/AMBAAL/AMRS -----

- Juntas de Freguesia do Concelho -----

- Assembleia Distrital de Setúbal -----

- Conselho Nacional de Educação -----

- Concelho Municipal de Educação -----

- Agrupamentos de Escolas do Concelho -----

- Associação de Pais do Concelho de Santiago do Cacém -----

- Instituto das Comunidades Educativa -----

- Confederação das Associações de Pais -----

- FENPROF". -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Uma abstenção, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Dois votos contra, dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Manuel Mourão observou que não é por se adoptar um modelo unipessoal que uma Direcção é mais ou menos democrática, e que a figura do gestor não eleito colegialmente não é de todo verdade, porque embora não seja escolhido pelos seus pares, é escolhido pela Assembleia de Escola, onde estão representados os pais, professores, alunos, funcionários e autarquias. Acrescentou que no Município existe o histórico de um modelo similar que resultou. -----

Mais observou que também não é verdade que com este diploma o Ministério pretenda reduzir as suas responsabilidades passando competências para as escolas. -----

Acrescentou que os contratos de autonomia das escolas são importantes, porque permitem contratualizar com os Municípios e com o Ministério, nomeadamente no referente ao pessoal auxiliar. -----

Observou também que ao contrário do que é referido no § 3º da proposta, as escolas ficam com mais autonomia. -----

Observou ainda não concordar com o conteúdo do § 5º da proposta, porque a democracia implica participação e o diploma em apreço prevê uma maior intervenção, dos pais, agentes económicos, culturais e autarquias, embora não concorde com a participação dos pais no Conselho Pedagógico, tendo em conta o carácter do mesmo. -----

Acrescentou que a Lei de Bases contempla a obrigatoriedade de haver eleições. -----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia observou que não se revê na forma como a proposta está fundamentada, porque só apresenta dois factos concretos, o restante conteúdo são opiniões que carecem de fundamentação. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais observou que este diploma também lhe suscita algumas reservas em alguns pontos, mas não no que respeita à direcção unipessoal, porque não considera que prejudique ou traga menos valia à gestão das escolas.-----

Observou ainda que, embora se trate de questões transversais, considera que é pena que não tenha sido também previsto um limite de tempo para apresentação da Carta Educativa e para a criação do Conselho Municipal de Educação, lamentando que este tenha sido criado por reacção ao encerramento de escolas e que não esteja a trabalhar sobre as questões do ensino e da autonomia das escolas. Acrescentou que não podia deixar de associar estas questões à discussão da proposta, porque considera que a Autarquia devia ter estas preocupações. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que o que estava em discussão era uma proposta concreta sobre aquele Projecto de Decreto-Lei.-----

Mais referiu que o Conselho Municipal de Educação está a funcionar e não foi criado por reacção ao encerramento das escolas. -----

Acrescentou que a Carta Educativa está na fase final, pelo que, em breve o Município poderá dispor deste instrumento de trabalho.-----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que se revê no conteúdo da proposta sobre esta matéria, assim como se revê noutras propostas de contestação à política de instrumentalização do Governo em relação a outros sectores.-----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos observou que é polémico o diploma em discussão, o qual prevê uma centralidade na gestão das escolas como há muitos anos não se via. -----

Acrescentou que o PSD defende que devem ser gestores a liderar a escola e que a responsabilidade da componente pedagógica deve ser dos professores.-----

Mais observou que os fundamentos da proposta em apreço incidem pouco sobre o articulado do diploma que está em discussão pública, é um pouco genérica e mais de carácter político. -----

**ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CERCAL DO ALENTEJO -----**

**ASSUNTO: Denominação dos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo – Solicitação de parecer-----**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** 30.6/Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2008 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Adiar para a reunião de Câmara de 21 de Fevereiro de 2008. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

**ASSUNTO: Festa de Carnaval das Escolas na Cidade de Santiago do Cacém/2008-----**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** 30.7 - Programas e Iniciativas da DEASS/SASETEGE, informação n.º 024/DEASS/SASETEGE/08 de 2008.01.24-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do Programa da Festa de Carnaval das Escolas/2008 na Cidade de Santiago do Cacém e respectiva estimativa de custos. Documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dezasseis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** Tem constituído prática da Câmara Municipal de Santiago do Cacém organizar conjuntamente com os estabelecimentos de educação e ensino da Cidade de Santiago do Cacém e localidades próximas a Iniciativa do Carnaval. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**OBSERVAÇÕES:** A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Policia observou que deve haver algum cuidado na programação das próximas iniciativas neste âmbito, para que as excepções indicadas não passem a ser a prática. -----

A Senhora Vice-Presidente esclareceu que o modelo adoptado se deveu às limitações de tempo para programar a iniciativa e à incerteza relativamente às condições atmosféricas. Acrescentou que para o ano se pretende que o desfile volte a ter lugar na rua. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Acção Social Escolar – 2007/2008 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2007 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA:** 1. atribuição dos escalões e respectivas participações (alimentação e aquisição de livros e/ou material escolar) aos alunos e crianças dos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico. Documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2. transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e/ou material escolar, destinados aos alunos carenciados - escalão A e B, constante nas listagens anexas, no valor total de 215,00 €. -----

**FUNDAMENTOS:** Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos eleito do PSD. Duas abstenções dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Tarifas de Água, de Quota de Serviço e de Resíduos Sólidos Urbanos a vigorar no ano de 2008. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e sete de mil novecentos e noventa da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** sobre a actualização das tarifas de água, de quota de serviço e de resíduos sólidos urbanos a vigorar no ano de 2008 a partir do mês de Janeiro do corrente ano. Documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dezoito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** Tarifário calculado de acordo com o Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Santiago do Cacém. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

**ASSUNTO:** Espaço ajardinado da envolvente às Piscinas Municipais de Santiago do Cacém – Protocolo com CERCICIAGO. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Informação número seis de dois mil e oito da Divisão de Serviços Urbanos. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração com a Cercisiago – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Sines e Santiago do Cacém para a conservação e manutenção do espaço ajardinado da envolvente às Piscinas Municipais de Santiago do Cacém transferindo para a referida Entidade o valor de 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros). Documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dezanove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 4 do Artigo 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----  
Ao abrigo da Portaria n.º 432/2006, de 3 de Maio -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos observou que é de enaltecer a assinatura de mais um Protocolo sobre esta matéria com aquela entidade. -----

A Senhora Vice-Presidente informou que tem havido uma evolução significativa do desempenho dos utentes da CERCISIAGO na realização daqueles trabalhos. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 03/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do n.º 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número vinte, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Campanha de Apoio à Caição no Centro Histórico e Freguesia de Santiago do Cacém – Balanço Final -----

**REFERÊNCIA:** Informação cinquenta do Gabinete de Reabilitação Urbana e do Património/Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística e dois de Fevereiro de dois mil e sete. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do balanço final da campanha de “Apoio à Caição” no Centro Histórico e Freguesia de Santiago do Cacém. -----

**ENTIDADE:** MEDIATRIZ – CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDª -----

**ASSUNTO:** Alteração de pormenor, lote 27, Loteamento de Vale Matanças Santiago do Cacém -----

**LOCALIZAÇÃO:** Lote 27 – Loteamento de Vale Matanças – Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo de loteamento nº 40007/1998 e requerimento nº 42 de 03.01.2008. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração de pormenor a levar a efeito pela empresa Mediatrix – Construções Unipessoal Ldª, lote 27, Loteamento de Vale Matanças, Santiago do Cacém, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento do

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território. -----

Esta alteração de pormenor irá permitir as seguintes áreas: -----

Áreas de implantação:.....150,00 x 3% = 154,50 m<sup>2</sup>---

Área de construção (Piso 1+2 ).....250,00 x 3% = 257,50 m<sup>2</sup>.--

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do n.º 8 do artigo 27º do Decreto Lei 555/99, de 16.12.99, com as alterações do Decreto Lei 177/2001, de 4.06.01 “As alterações à licença de loteamento que se traduzam na variação das áreas de implantação e de construção até 3% desde que não impliquem aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território, são aprovados por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis”.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** INSTITUTO PIAGET C.R.L. -----

**ASSUNTO:** Isenção do pagamento de Taxa Municipal de Urbanização, no valor de 5882,94 € (cinco mil oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos).-----

**LOCALIZAÇÃO:** Zona de Indústria Ligeira – Lote B – Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de construção nº 312/2006 da Divisão de Gestão Urbanística. ----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a isenção do pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 5.882,94 € (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos). ----

**FUNDAMENTOS:** Pode ser dispensado o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento da Taxa Municipal de Urbanização. -----

E ainda atendendo ao disposto nos artigos 3º nº 2 da Lei 9/79, de 19 de Março e artigo 12º nºs 1 e 2 do Decreto Lei 271/89, de 19/08. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Atribuição do lote 8 Expansão I ZIL Vila Nova de Santo André-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** 1. Vender em regime de Direito de Superfície, o lote nº 8 Expansão 1 ZIL de Vila Nova de Santo André, com área de 4000 m<sup>2</sup>, à empresa Cotinavec Portugal, Unipessoal, Lda, para desenvolver a actividade Metalomecânica Ligeira.-----

2. Em que valor do Cãnone do Direito de Superfície para os primeiros 5 Anos é de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros) / ano, com redução de 50%nos primeiros 3 anos, e será actualizado de 5 em 5 anos de acordo com o respectivo regulamento.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o Regulamento de venda de terrenos na Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André aprovado em reunião de Câmara de 08/06/90 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 22/06/90.-----

2. Cabe ao Município de Santiago do Cacém, nos termos do artigo 4, e nº 2 do artigo 5 do decreto Lei nº 183/89, de 1 de Junho, a administração dos terrenos da ZIL de Vila Nova de Santo André. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

3. De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVALADE -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 05/01 – do Serviço de Acção Social e Saúde – Rede Social ---

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Atribuir um subsídio no valor de 548,68 € (quinhentos e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos) para apoiar no pagamento do almoço no âmbito do Fórum “Construir em Rede” da Rede Social de Santiago do Cacém ao Agrupamento de Escolas de Alvalade. -----

**FUNDAMENTOS:** O Fórum teve como objectivo por um lado, dar a conhecer e formar os nossos parceiros face à recente legislação de suporte à organização e funcionamento das Redes Sociais e por outro lado dar a conhecer experiências de campo cujos resultados são já referências de sucesso nesta área, contando para o efeito com representantes de equipas de outras Redes Sociais. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
O Secretário da Reunião  
\_\_\_\_\_